



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à requisição nº 40/2024, de 15/07/2024, Item 5, enviada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins, que **não** houve admissões ocorridas em 2023 decorrentes de decisão judicial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Roque, 17 de julho de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente